|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA OFICINA DE ÉTICA EM 27 DE JUNHO DE 2023. |
| DELIBERAÇÃO Nº 044/2023 – CED-CAU/RS | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED CAU/RS, reunida ordinariamente de maneira presencial, na sede do CAU/RS, no dia 01 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que a etapa de julgamentos pela CED/RS, e de julgamento de Recurso pela Planária do CAU/RS foi adiada novamente, e somente entrará em vigor em dezembro de 2023;

Considerando que 2023 é o último ano desta gestão, e por esse motivo haverá alteração dos conselheiros em janeiro de 2024 – mês que iniciará os julgamentos dentro da CED e recursos no plenário – e por esses motivos, teria maior sentido fazer o treinamento diretamente com os conselheiros da nova gestão;

**DELIBERA:**

1. Solicitar que seja cancelada a Oficina de Ética, prevista no calendário do CAU/RS, para o dia 27 de julho de 2023;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para providências.

Porto Alegre – RS, 01 de junho de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras Ingrid Louise de Souza Dahm, Gislaine Vargas Saibro e Silvia Monteiro Barakat, e do voto do conselheiro Fábio André Zatti atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Arq. e Urb. Fábio Müller

Coordenador da CED-CAU/RS